



RESOLUÇÃO Nº 141/CEPEX/2003

"APROVA ALTERAÇÃO DE VAGAS NOS CURSOS DA UNIMONTES"

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por seu Presidente, **Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral, considerando:

- o Parecer Nº 049/2003 da Câmara de Graduação;
- a Resolução CONSU nº 02/01;
- a Lei 9394/96 no seu artigo 53,IV, Parágrafo Único;
- as propostas contidas nos projetos pedagógicos dos cursos;
- a ofertas de vagas sugeridas pela Pró-Reitoria de Ensino;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 31 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a alteração de **vagas nos Cursos da UNIMONTES, a partir do ano de 2004** de acordo com **quadros de vagas em anexo**, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 31 de julho de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente do CEPEX